

Ata da Sessão Ordinária de Vila
q de Junho de 1962.

No nome deus do mês de junho de um
mil novecentos e sessenta e dois, às quatorze
de horas, tem inicio mais uma Sessão Ordiná-
ria da Câmara Municipal de Vila, pre-
sidida pelo Vereador Cassiano Histórios re-
duíque Matheus, e secretariada pelo Verea-
dor José Paulo Filho e com a presença de
mais os seguintes Vereadores: Antônio Pereira
da Silva e Jayme Rodrigues de Lima. De-
clarada aberta a Sessão, o Sr. Presidente convidou
o suplente João Roberto Góis para assumir a

115

cadura de Sereada licenciada João Ferreira Barroso, e a seguir anunciam que dada a ausência da auxiliar da secretaria, as atas anteriores serão lidas na proxima sessão. EXPEDIENTE: Foi lida e seguida Projeto-Lei nº 102, artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal, e crédito especial de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reis) para fazer face os pagamentos das despesas referente a compra de materiais para construções da linha telefônica. artigo 2º - As despesas com execuções da presente lei, camarações por conta do excesso de arrecadação. artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, resguardar as disposições em contrário. Rio Pardo, 28 de maio de 1962. José Leal Júnior. Prefeito Municipal, que fai encaminhar a Comissão Econômica e Financeira. A seguir foi lida e Projeto-Lei nº 116, artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reis) para auxiliar na compra em prol da aquisição de agendas para os alunos fechados grupos escolar "Dr. Presídio Pinto de Oliveira", em missão. A importância referida neste artigo deverá ser entregue a Mirta daquele estabelecimento de ensino. artigo 2º - O presente crédito será aberto com o excesso de arrecadação a ser verificado na presente sessão. artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, resguardar as disposições em contrário. Rio Pardo, 9 de junho de 1962.

a) Antônio Pereira da Silva - Vereador solicitará a palavra e autor do Projeto, re querendo regime de urgência com a seguinte justificativa -: os professores de grupos escolares reúnem-se em necessidade de fornecer agasalhos às alunas poiores, deram inícios a uma campanha para angariar fundos para tal fim e é justo que contribuam nessa meritária iniciativa. Isso, somente a campanha encerrar-se-á dia 17 proximo. Vindos é necessário que a matéria seja apresentada em regime de urgência. E assim encerram sua oração. Pôs à votação e requerimento, foi aprovado por unanimidade de plenários. Transquedada a palavra para falar sobre o Projeto, e ninguém fazendo uso dela foi o Projeto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenários. **PRIMEIRA DISCUSSÃO:**

Foi apresentado o projeto de resolução nº 2/2 que dispõe sobre um crédito especial de R\$ 19.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para pagamentos de auxílio-subsídio da secretaria da câmara. Fiz uso da palavra franqueada o vereador João Batista Góis apresentando uma emenda aditiva de R\$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco reais). Justificando a emenda disse o vereador que na época da substituição os vencimentos eram de R\$ 11.344,00 (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais) mensais, portanto é de justiça que o Projeto receba essa emenda. Cedeu aparte o Vereador Jayme Rodrigues da Silva para perguntar porque fará o Projeto redigido errado. Expliqueu o autor da emenda que quando foi redigido o Projeto ainda não havia sido aprovado a lei que elevava os vencimentos ao cargo de

QD 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzados) para o Projeto nº 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro cruzados). Porem essa lei, com efeitos retroativos, elevou os Vencimentos a partir de 1º de fevereiro. Portanto, este Projeto está errado a partir da aprovação do aumento. E assim em errar sua origem: a seguir segue da palavra o Vereador Antônio Pereira da Silva dizendo que i favorável à emenda, embora a autorizá-la tendo justificadas de um modo geral. Küssens ainda que considera de justica a emenda, pois quando o Projeto entrou no expediente ainda se encontrava em tramitação o Projeto de aumento para o cargo e tendo sido, este Projeto aprovado é necessário que se faça justica, pois o aumento, com efeitos retroativos, alteram e fazendo da substituição. Manifestou ainda que para o Projeto encerrando assim o seu discurso. Ninguém mais fozendo uso da palavra franqueada foi a emenda à votação tendo sido aprovada por unanimidade de plenários. A seguir foi franqueada a palavra para falar sobre o Projeto nº 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o alvará de ginásio Estadual; que sem interesse pelo discurso foi aprovado por unanimidade de plenários (seguir) seguir foram apresentados os balanços trimestrais de janeiro, fevereiro e março de 1912. Apesar da palavra franqueada o Vereador João Valente falando dizendo que consultou, sultou a matéria e concordam com a mesma manifestou ainda e seu contentamento apesar da tristeza da conta dada da Prefeitura. Ninguém mais se interessou

SEGUNDA-DISCUSSÃO: Foi apresentado o Projeto nº 9/12 "que dispõe sobre o valor de 25.000,00 para despesas como caixa bancária para os alunos do ginásio Estadual"; que sem interesse pelo discurso foi aprovado por unanimidade de plenários (seguir) seguir foram apresentados os balanços trimestrais de janeiro, fevereiro e março de 1912. Apesar da palavra franqueada o Vereador João Valente falando dizendo que consultou, sultou a matéria e concordam com a mesma manifestou ainda e seu contentamento apesar da tristeza da conta dada da Prefeitura. Ninguém mais se interessou

belletts 3

da pela palavra franquedora foram a votação os balanços tendo sido aprovados por unanimidade de deputados. EXPLICAÇÃO=PESSOAL: Não houve interesse nenhum pelo presidente franquedora. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, o sr. Presidente agradeceu a comparecimento das suas autoridades e a deu por encerrada às 15:30 h, pedindo que para tudo constar, se fosse a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa.

Campanhys att.

rodrigo Ferreira Barbosa

-José Paulo Filho